

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE COMPRA DE SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA N.º 175/2007

1. DO OBJETO:

- 1.1 Compra de **1.340.000** unidades de sacaria de polipropileno nova, **cor branca** resistente, nas condições especificadas neste Aviso e nos Anexos I e II, (Recursos das Operações Oficiais de Crédito - 20C).
- 1.2. A sacaria de polipropileno deverá ter o peso mínimo de 100g, capacidade para acondicionar 60kg de arroz, feijão ou milho, acondicionada em fardos de 500 (quinhentas) unidades, com capa de proteção e cintadas. As frações deverão ser apresentadas de forma individual e separadamente.
- 1.3. A sacaria a ser fornecida será personalizada nas cores: verde bandeira: para o contorno central da sacaria, preto: para a grafia de "Venda em Balcão" (arial) dentro do círculo central e abaixo, em letras arial proporcionais "Companhia Nacional de Abastecimento - Conab", na forma definida no Anexo II deste Aviso.
- 1.4. Nos moldes do art. 69 da Lei n.º 9.784/99, a satisfação do objeto deste Aviso reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

2. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 03.04.2007, às 9h, horário de Brasília - DF.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade "viva-voz", por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

4. DOS PARTICIPANTES:

- 4.1. Entende-se por participante qualquer empresa fornecedora do produto, em nome da qual toda documentação deverá ser emitida.
- 4.2. O participante, na data do leilão, deverá estar devidamente cadastrado perante uma Bolsa de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros, em situação regular junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, junto ao Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab - SIRCOI e junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.
- 4.3. Toda a documentação deverá estar devidamente discriminada de forma que possa identificar razão social, nomes de sócios, CPF, CNPJ, endereços, e quaisquer outras informações necessárias à perfeita identificação dos fornecedores, incluindo a cópia do alvará de funcionamento ou registro do seu estabelecimento. Esta documentação deverá ficar em poder da Bolsa para encaminhamento à Conab, na data em que for solicitada.
- 4.4. A Bolsa participante do leilão encaminhará à Suope, através do fax n.º (xx) 61 3321-4358, impreterivelmente, até 2 (duas) horas após o encerramento do leilão, a relação, por lote, contendo os dados de conclusão da operação, constando razão social do fornecedor, o CNPJ da empresa, o endereço, o nome dos sócios e seus CPF's. **O não atendimento implicará no cancelamento automático do lote.**

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: será emitido um único COC para cada fornecedor, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE COMPRA:

- 6.1. O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido pela Conab, sem ICMS, e será divulgado com antecedência, de no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do

leilão.

6.2. O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, por unidade, sem ICMS.

6.3. Sobre o preço de fechamento da compra haverá a incidência de ICMS, devendo o fornecedor pautar-se na legislação tributária vigente, considerando a origem e o destino da mercadoria.

7. DA GARANTIA:

7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, com ICMS. O prazo final para a sua constituição será **11.04.2007**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado, implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/03, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização de Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

7.2. O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:

7.2.1. Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) no Banco do Brasil, à Agência 4201-3, Conta 170.500-8, código de depósito 1351002221198811-1, colocando no campo identificador 2 o CNPJ do fornecedor. A Bolsa negociadora ou fornecedor deverá enviar à Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **12.04.2007**.

7.2.2. Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – CFB, a mesma deverá ser elaborada de acordo com as resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29.07.93 e 22.10.93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **03.07.2007** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **11.04.2007**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.

7.3. A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.

7.4. A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.

7.5. Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

8. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:

8.1. A data limite para a entrega do produto sem cobrança de multa é até o dia: **03.05.2007**. e para o Estado do **AM** é até o dia: **11.05.2007**.

8.1.1. Período Adicional máximo de 5 dias úteis da data constante do subitem 8.1 para entrega do produto com incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor registrado no Comunicado de Compra-COC, proporcionalmente às quantidades não entregues.

8.1.2. O valor da multa por atraso será descontado na fatura pela Superintendência Regional da CONAB recebedora do produto.

8.2. O produto será entregue no local constante do Anexo I,II e III, em conformidade com as especificações e condições definidas neste Aviso.

8.3. O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo II deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, obedecidos os mesmos dados constante do subitem 4.4 (mesma razão social e CNPJ informado por ocasião do arremate no leilão).

8.4. A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação, para menos de até 5% (cinco por cento).

8.4.1. Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.

8.4.2. Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, tendo como base para cálculo o valor da mercadoria, com ICMS, constante do COC.

8.4.3. No caso de garantia constituída por Carta de Fiança Bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.

8.5. A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade constante do Anexo I deste Aviso, para fins da aceitabilidade efetiva do mesmo.

8.6. Verificada a divergência de qualidade do produto, o fornecedor será notificado do fato pela Conab e terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer a arbitragem, não sendo admitida a substituição do produto.

8.7. As despesas decorrentes do serviço de arbitragem correrão por conta do fornecedor.

8.8. Caso o resultado da arbitragem confirme a divergência de qualidade, a operação será cancelada pela Conab.

8.9. A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.

8.10. A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.

8.11. Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.

8.12. Serão observadas, ainda, as Leis nºs 8.078 e 9.972, de 11/09/90 e 25/05/00, respectivamente, sendo esta última regulamentada pelo Decreto n.º 3.664, de 17/11/00.

9. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE: se dará em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 12 e 13, respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, ICMS incluso, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 4201-3, do Banco do Brasil S/A.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos serão julgados pela Conab.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Relação do Cadastro de Lotes
200700010175

Lote 1			AL	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em MACEIÓ			AL	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-8	UF :PE		
Gestor:UREG	PERNAMBUCO			
Safra :0 /0	Qtde :	26.000,0	Faturar	CONAB-AL/CONAB - CIA. NAC. DE
				Total Ofertado : 26.000,0
Lote 2			AM	P-977-6
				SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em MANAUS			AM	UNIDADE
Banco 002	Agência :0001-7	UF :AM		
Gestor:UREG	AMAZONAS			
Safra :0 /0	Qtde :	85.000,0	Faturar	SUREG-AM/CONAB - CIA. NAC. DE
				Total Ofertado : 85.000,0
Lote 3			CE	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em CRATEÚS			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	141.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 4				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em IGUATÚ			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	41.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 5				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em JUAZEIRO DO NORTE			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	41.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 6				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em MARACANAÚ			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	83.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 7				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em RUSSAS			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	83.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 8				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em SENADOR POMPEU			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
0 0		56.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : /	Qtde :			
Lote 9				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em SOBRAL			CE	UNIDADE
Banco 002	Agência :0000-9	UF :CE		
Gestor:UREG	CEARÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	73.000,0	Faturar	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE
				Total Ofertado : 518.000,0
Lote 10			ES	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em COLATINA			ES	UNIDADE
Banco 002	Agência :0001-8	UF :ES		
Gestor:UREG	ESPIRITO SANTO			
Safra :0 /0	Qtde :	70.000,0	Faturar	SUREG-ES/CONAB - CIA. NAC. DE
				Total Ofertado : 70.000,0

Relação do Cadastro de Lotes
200700010175

Lote 11			MA	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em BALSAS			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0001-1 UF :MA			
Gestor:UREG MARANHÃO				
Safra :0 /0	Qtde : 7.000,0	Faturar	SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
			Total Ofertado :	7.000,0
Lote 12			MG	P-977-6
				SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em JUIZ DE FORA			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			
Gestor:UREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 26.000,0	Faturar	SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 13			MG	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em MONTES CLAROS			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			
Gestor:UREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 136.000,0	Faturar	SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
			Total Ofertado :	162.000,0
Lote 14			PA	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em ANANINDEUA			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0001-3 UF :PA			
Gestor:UREG PARÁ				
Safra :0 /0	Qtde : 26.000,0	Faturar	SUREG-PA/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
			Total Ofertado :	26.000,0
Lote :			PB	
15				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em CAMPINA GRANDE			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0002-1 UF :PB			
Gestor:UREG PARAIBA				
Safra :0 /0	Qtde : 120.000,0	Faturar	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO	
Lote 16			PB	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em JOÃO PESSOA			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0002-1 UF :PB			
Gestor:UREG PARAIBA				
Safra :0 /0	Qtde : 12.000,0	Faturar	SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO	
			Total Ofertado :	132.000,0
Lote 17			PE	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em ARCOVERDE			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0000-8 UF :PE			
Gestor:UREG PERNAMBUCO				
Safra :0 /0	Qtde : 26.000,0	Faturar	SUREG-PE/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
			Total Ofertado :	26.000,0
Lote :			PI	
18				P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em PARNAÍBA			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0002-0 UF :PI			
Gestor:UREG PIAUÍ				
Safra :0 /0	Qtde : 60.000,0	Faturar	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE	
Lote 19			PI	P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em TERESINA			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0002-0 UF :PI			
Gestor:UREG PIAUÍ				
Safra :0 /0	Qtde : 60.000,0	Faturar	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE	

Relação do Cadastro de Lotes
200700010175

			Total Ofertado :	120.000,0
Lote 20			RN	
Entregar em ASSU			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Banco 002	Agência :0001-6 UF :RN		UNIDADE	
Gestor:UREG RIO GRANDE DO NORTE				
0	0	10.000,0	Faturar SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE	
Safra :	/	Qtde :		
Lote 21			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Entregar em CURRAIS NOVOS			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0001-6 UF :RN			
Gestor:UREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra :0	/0	Qtde :	10.000,0	Faturar SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
Lote :				
22			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Entregar em MOSSORÓ			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0001-6 UF :RN			
Gestor:UREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra :0	/0	Qtde :	18.000,0	Faturar SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
Lote 23			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Entregar em NATAL			UNIDADE	
Banco 002	Agência :0001-6 UF :RN			
Gestor:UREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra :0	/0	Qtde :	18.000,0	Faturar SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE
			Total Ofertado :	56.000,0
Lote 24			RO	
Entregar em CACOAL			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Banco 002	Agência :0001-9 UF :RO		UNIDADE	
Gestor:UREG RONDONIA				
Safra :0	/0	Qtde :	12.000,0	Faturar SUREG-RO/CONAB - CIA. NAC. DE
Lote 25			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Entregar em PORTO VELHO			RO	
Banco 002	Agência :0001-9 UF :RO		UNIDADE	
Gestor:UREG RONDONIA				
Safra :0	/0	Qtde :	70.000,0	Faturar SUREG-RO/CONAB - CIA. NAC. DE
			Total Ofertado :	82.000,0
Lote 26			TO	
Entregar em ARAGUAINA			P-977-6SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.	
Banco 002	Agência :0000-1 UF :TO		UNIDADE	
Gestor:UREG TOCANTINS				
Safra :0	/0	Qtde :	30.000,0	Faturar SUREG-TO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
			Total Ofertado :	30.000,0
			Total Geral :	1.340.000,0